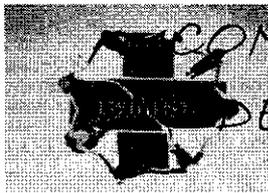


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO, em 23/05/2019.

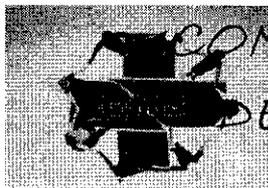
Às quatorze horas, do dia 23 (vinte e três), do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no auditório da SEMUS, reuniram-se os membros do CMS-Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão, para tratar assuntos de interesse da saúde local. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, a Sra. Presidente do CMS Ana Cláudia Braga Santos Silva, declarou aberta a reunião saudando a todos os presentes. Foi justificada a ausência da Conselheira Lucília do Nascimento Lima e Francineide Pereira Alves e em seguida, apresentou a proposta de pauta constando os seguintes itens na ordem conforme consenso de todos os presentes: 1º PONTO: Leitura de Ata da reunião anterior; 2º PONTO: Projeto de Adesão ao Programa Estadual “Cheque Gestante – MULHER MARANHENSE”; 3º PONTO: Carro do CMS; 4º PONTO: Tesouraria da SEMUS; 5º PONTO: Parecer da Comissão de Rede (Ressonância); 6º PONTO: Ofícios encaminhados para a SEMUS e 7º PONTO: Informes da Saúde. Foi registrada a presença dos Vereadores Bebe Taxista e Ditola e apresentação dos Estagiários do Curso de Direito - 7º Período - UNISULMA: Paulo Henrique Pereira Procópio e Joiciane de Sousa Santos que estão dando suporte ao Assessor Jurídico do CMS Dr. Glebson Sousa Lessa. Após as apresentações deu – se início à reunião com o **1º PONTO da Pauta** com a leitura de Ata da reunião anterior feita pelo Conselheiro Sérgio da Silva Almeida e submetida à apreciação, o que foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. **Substituição de Conselheiros** apresentado através do ofício nº 007/2019 do **SEEMA** – Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Maranhão indicando o nome de Sérgio da Silva Almeida como titular e José Linhares da Cunha Filho como suplente e o ofício da **APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais indicando a Sra. Naari Margli Alves Andrade como titular e o Sr. João Pereira da Silva Filho como suplente. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva Filho apresentou os ofícios encaminhados à SEMUS sem respostas, e o ofício nº 040/2019 da Coordenação do PSB – Programa de Saúde Bucal, em resposta ao relatório da Comissão de Rede solicitando um prazo de 40 (quarenta) dias para solucionarem os problemas encontrados. O CMS acatou seu pedido e sugere que ao findar o prazo, a mesma venha



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

apresentar um relatório, inclusive fotográfico da situação atual da Saúde Bucal. Com relação à pauta da reunião, com a presença do Secretário de Saúde Dr. Alair Firmiano podemos dar solução ao 4º, 5º e 6º ponto da pauta ouvindo as explicações do mesmo.

5º PONTO: Parecer da Comissão de Rede (Ressonância) e 6º PONTO: Ofícios encaminhados para a SEMUS Nesse momento foram abertas as inscrições para o debate sobre a Empresa CATHO e Ressonância Magnética. O Secretário de Saúde fez um breve comentário com relação à compra da peça do aparelho de ressonância, onde a SEMUS por achar que seriam os responsáveis pelo concerto do equipamento, estava realizando uma licitação de inexigibilidade para aquisição da peça, mas detectaram que a Catho é a responsável pela comprar da peça e concerto do equipamento e os mesmos já estão tomando as devidas providências, inclusive já entraram em contato com uma empresa multinacional nos EUA que vai fornecer a peça e provavelmente nos próximos dias a Catho se manifeste com relação a prazos. O Conselheiro João Pereira da Silva Filho ficou satisfeito com a fala do Secretário de Saúde, porque a Comissão de Rede veio à plenária trazer a questão contratual, onde a empresa dizia que a obrigação era da prefeitura e o serviço está parado há mais de 01 (um) ano e aproximadamente 4 (quatro) mil exames deixaram de serem realizados segundo consta pela diretora da Unidade que nos informou o número de 300 (trezentas) ressonância/mês, e a ideia era essa, que a SEMUS cobrasse a empresa e se eximisse da obrigação de comprar esse equipamento com recursos públicos, porque a empresa já recebia para isso e o relatório da Comissão de Rede foi bem claro. O Secretário de Saúde disse que a empresa Catho recebeu 02 (dois) meses relacionados com a ressonância magnética, mas que será descontado depois e os outros pagamentos foram suspensos. A Conselheira M^a das Graças Carvalho de S. Magalhães comentou que em 01 (um) ano e 04 (quatro) meses mais de 4 (quatro) mil pessoas que necessitam desse atendimento ficaram desassistidas o que pode ter ocasionado a morte de algumas delas. Comentou ainda, que um aparelho de ressonância é um equipamento sensível e se não for manuseada por servidor qualificado e de confiança para fazer esse trabalho, certamente vai estar sempre apresentando problemas. O Secretário de Saúde disse que o problema da máquina de ressonância foi em decorrência da queda de energia, onde a princípio achavam que a CEMAR ia arcar com as despesas do equipamento e demorou mais por acharmos que éramos os responsáveis pelo conserto dessa máquina por conta da interpretação do



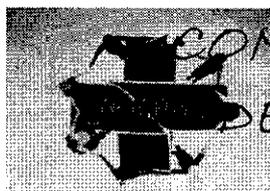
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

contrato. E com relação aos exames, a população não está desassistida, continuamos realizando os mesmos exames com empresas terceirizadas e ninguém morre por falta de um exame de ressonância, pois outros podem substituí-lo, a exemplo a tomografia computadorizada. E em relação aos técnicos que manuseiam o equipamento são pessoas treinadas e capacitadas de responsabilidade da Catho. O Conselheiro João Carvalho Parrião agradeceu a presença do Secretário e Vereadores presentes e pergunta ao Dr. Alair Firmiano se há possibilidade da ambulância que fica no Povoado de Coquelândia até às 18hs, se estender até a noite. Dr. Alair Firmiano disse que estão estudando essa possibilidade da questão da comunicação para poder manter plantão noturno do SAMU 24 horas presencial naquela localidade, mas a assistência está sendo dada. **4º PONTO: Tesouraria da SEMUS.** Com a palavra o Conselheiro João Pereira da Silva Filho comentou a dificuldade dos prestadores de acesso com relação aos pagamentos. Existe hoje uma dificuldade onde qualquer pessoa que precisa de uma informação relacionada a tesouraria tem que se deslocar para outra secretaria a SEFAZGO – Secretaria de Governo da Fazenda e muitas vezes depende do visto do Secretário da SEFAZGO para que haja pagamentos relativos as obrigações do SUS. A Constituição Federal cria o FMS – Fundo Municipal de Saúde e obriga a questão da gestão plena. A transferência da tesouraria para outra secretaria contraria a Lei 8.080. Diante do exposto, propõe que a tesouraria retorne para o prédio da SEMUS e que o responsável por essa pasta possa tomar a frente e de fato comandar os recursos. Hoje, nenhum pagamento da saúde pode ser realizado sem a autorização do pessoal da SEFAZGO e isso causa a perda de comando único na esfera municipal. Apresenta duas propostas: 1ª PROPOSTA: solicitar a ouvidoria do DENASUS se de fato é viável que continue como está. 2ª PROPOSTA: aprovar e encaminhada resolução do CMS ao Prefeito Municipal, para que o mesmo determine a devolução da tesouraria para o prédio da SEMUS sob a tutela do Secretário Municipal de Saúde ou, se houver opinião adversa, que se faça consulta para o DENASUS se pronunciar a cerca da validade dessa saída da tesouraria da Secretaria de Saúde para a Secretaria da Fazenda. Com a palavra o Secretário de Saúde disse que não concorda com essa situação, já solicitou a volta da tesouraria e está aguardando resposta. Após todas as discussões, e por consenso da maioria, optou-se pela apreciação de uma proposta única: **Solicitar o retorno da TESOURARIA** para o prédio desta Secretaria Municipal de Saúde, tendo em



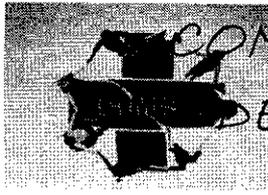
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

vista que irá facilitar a fiscalização do CMS, o que colocada em votação foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes, ficando de se encaminhar ofício para o Prefeito Municipal informando a decisão da plenária. O Conselheiro Luís Gonzaga Correa Neto discorda do Secretário de Saúde quando disse que ninguém morre por falta do exame de ressonância, acredita que no laudo médico, embora não conste que alguém faleceu por falta do exame, mas se tem um exame mais detalhado e moderno como a ressonância, com certeza será melhor para o diagnóstico da doença do que um raio - X. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva comunica que a 15 (quinze) dias atrás o Secretário de Saúde esteve na Câmara Municipal e respondeu a todos os questionamentos, agora franqueia a palavra para os demais presentes com questionamentos dentro da saúde. O primeiro a fazer uso da palavra foi o Vereador Bebê Taxista que iniciou sua fala concordando com o Conselheiro Luís Gonzaga Correa Neto, onde a seu ver o Secretário de Saúde tirou toda a importância da máquina de ressonância, se esse exame não é tão importante, como pode comprar uma máquina tão cara e provocar uma briga tão grande diante de uma máquina quebrada e pergunta por que esperou mais de um para entender esse contrato e como o mesmo está vendo a questão dos Postos de Saúde que funcionam em imóveis alugados, pois foi informado que os proprietários hoje pensam em trancar as portas alegando 06 (seis) meses de aluguel atrasado e isso vai causar um colapso na saúde. Dr. Alair Firmiano afirma que até o momento nada foi oficializado solicitando quebra de contrato de locação de imóveis e não tem seis meses de atraso. O Conselheiro João Pereira da Silva Filho pergunta para o Secretário de Saúde se procede a questão da carga horária de 01 (um) dia e meio dos médicos da ESF - Estratégia Saúde da Família e como foi essa negociação. Dr. Alair Firmiano respondeu dizendo que os médicos têm uma carga horária de 04 (quatro) períodos e podemos fazer ajustes do jeito que eles quiserem, contanto que contemple os quatro períodos. O Conselheiro Sérgio da Silva Almeida falou da importância dos Enfermeiros e questionou a fala do Secretário de Saúde dizendo que o Enfermeiro não pode fazer esse ajuste, acha que o médico deveria estar na Unidade de Saúde cumprindo sua carga horária melhorando o atendimento à população. Dr. Alair disse que no Brasil não se consegue fazer com que um médico trabalhe 40 (quarenta) horas semanais com o valor que o DENASUS paga, e se tentamos fazer isso, vamos ficar sem médico porque todos pedem demissão. Hoje



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

estamos com equipes sem médico porque não conseguimos encontrar nenhum médico disponível. O Conselheiro João Pereira da Silva Filho disse que de fato essa questão das 40 (quarenta) horas semanais para os médicos tem que ser revista porque a Lei é clara nesse sentido. O Conselheiro Luís Gonzaga Correa Neto agradeceu ao Secretário de Saúde por ter entregue com antecedência as passagens dos Conselheiros que irão para da Conferencia Estadual. Nesse momento o Sr. Secretário de Saúde se despede, agradecendo a acolhida do CMS. **2º PONTO: Projeto de Adesão ao Programa Estadual "Cheque Gestante – MULHER MARANHENSE"**. Com a palavra a Sra. Thamisa Fialho , Coordenadora do Programa Saúde da Mulher, agradeceu a receptividade do CMS, fez uma breve explanação do Programa Estadual "Cheque Cesta Básica Gestante – MULHER MARANHENSE" que o município de Imperatriz aderiu embasado no Decreto 43.651 de 2 de janeiro de 2019 e na Portaria conjunta da SEFAZGO de 15 de março de 2019 e em seguida passou às mãos dos Conselheiros impressos dessa portaria / decreto para que os conselheiros acompanhe a discussão. Esse é um programa do governo do estado que serve para estimular as mulheres maranhenses de baixa renda a aderir a assistência pré – natal e no puerpério, reduzindo assim a taxa de mortalidade materno infantil, que nos últimos anos tem crescido bastante e essa é uma forma de fazer com que essas gestantes compareçam a Unidade de Saúde para ser registrada e acompanhada. As condições para que essa gestante tenha direito ao benefício é comparecer a Unidade de Saúde até a 12ª semana de gestação, passou dessa data mesmo que seja um dia, ela já não se enquadra mais. Para se cadastrar deve ter comprovante de residência, da renda familiar com menos ou até um salário mínimo. São 06 (seis) parcelas durante a gestação e 03 (três) parcelas após o parto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada. Os profissionais já foram capacitados e agora só precisa do aval deste colegiado. Vários Conselheiros fizeram uso da palavra e após terem suas dúvidas sanadas, colocado em apreciação o Projeto de Adesão ao Programa Estadual "Cheque Gestante – MULHER MARANHENSE" foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. Nesse momento a Sra. Doralina Marques de Almeida do Setor de Planejamento, se apresentou e disse que na próxima semana irá apresentar o RAG – Relatório Anual de Gestão 2018 está trabalhando para uma apresentação sintetizada, utilizando uma metodologia diferenciada e de compreensão. O Ministério da Saúde implantou o DIGISUS, mas ainda não foi



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

disponibilizado nada para que tivéssemos acesso. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que já foi apresentado o Relatório do Primeiro Quadrimestre de 2019 na Câmara de Vereadores, mas não foi apresentado no CMS e sugere que esse relatório contenha as informações dos restos a pagar. **3º PONTO: Carro do CMS.** O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva explanou que há dois meses trouxemos na pauta a situação do carro do CMS, e não está sendo cumprido o que foi acordo por essa plenária, pois a qualquer hora da manhã o Setor de Frotas estão solicitando o carro e quando o Conselho precisa não tem carro. Tinha sido acordado que o carro ficaria a disposição da SEMUS somente a partir das 14 horas e nos feriados, porém o carro está sendo utilizado todos os dias e a qualquer hora, o motorista sendo pressionado e a retirada do monitoramento foi cancelada e todos os dias ao meio dia o carro para. Os Conselheiros se manifestaram, dentre eles o Sr. Jurandi Mesquita e M^a das Graças Carvalho se colocando a favor da proposta do Conselheiro Hélio Bertoldo de que o carro fique exclusivo na responsabilidade do motorista do conselho o uso e preservação do carro. O Conselheiro Manoel Alves Pereira disse que o problema do carro não é mecânico, a questão é o sistema de controle da empresa por via satélite que em um determinado momento do dia ele bloqueia o carro. Precisamos parar uma semana para que seja retirado esse aparelho que controla o carro e é a favor da proposta em discussão. A Conselheira Acilea Santos Nascimento Pereira propõe que no turno de expediente das 8 às 14 horas seja exclusivo do CMS, mas no turno da tarde seja disponibilizado para atender outras necessidades urgentes da SEMUS, e conclui sua fala dizendo que cada motorista que sair no carro será o responsável. A Presidente do CMS acha que o carro poderá estar disponível para alguns setores da saúde, programas que estejam precisando e não da forma como está com vários motoristas, que o Sr, Pedro Teles motorista do CMS deveria estar presente nessa reunião porque o mesmo reclama que tem sumido flanelas do carro, que estão rodando uma quilometragem muito grande e não estão conservando o carro. Observa que o motorista está sendo pressionado no período da manhã não podem ver ele sentado que já querem o carro e às vezes sai para resolver uma situação do conselho e junto já vai um motorista da SEMUS para resolver outra demanda com carro, por isso ele relata que está numa situação difícil. Apoia que a tarde o carro fique a disposição da SEMUS com um motorista responsável e termos um controle e uma manutenção melhor desse carro, pois temos vários programas sem

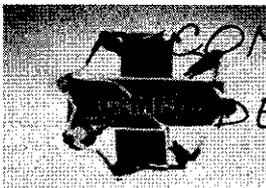


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

transportes. Colocada em apreciação as duas propostas, venceu a primeira proposta de que o deve ficar de uso exclusivo do CMS e após as 14 horas a chave e documento do carro será guardado na sala do conselho e, caso haja alguma exceção, que seja justificada em plenária novamente e ~~que seja~~ encaminhado documento para o Setor de Frotas informando da decisão do CMS. **7º PONTO: Informes da Saúde.** A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol informa que a UPA do São José está sem ambulância há mais de 15 (quinze), que o carro teve problema e estão com sérios problemas com relação a transporte de pacientes da Upa São José para o Hospital Municipal. Hoje pela manhã teve um paciente transportado pelo SAMU para sala amarela e outro transportado por colegas de trabalho com um corte de serra elétrica e o SAMU estava parado lá na porta da UPA, a Médica e a Enfermeira pediram para que eles esperassem pra levar o segundo paciente para o HMI e eles se recusaram. Essa não é a primeira vez, já aconteceu de paciente grave estar na sala amarela e o médico da UPA São José ligar para o SAMU e eles dizerem "UBER SAMU Senhora na hora que estiver autorizado irá buscar o paciente". Semana passada perdeu um paciente que foi regulado para o HMI às 15 horas e até às 22 horas não tinha sido liberado a regulação para o HMI que é outro problema essa regulação. Porque se o paciente é da UPA São José porta de entrada, é de Imperatriz e com porta de entrada para o HMI, porque essa demora? O paciente faleceu às 22 horas sem regulação. Temos que tomar providências urgentes quanto a esse ponto da regulação e da falta de medicação. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva pede que a Mesa Diretora do CMS convide o Coordenador do SAMU para prestar alguns esclarecimentos. Como nada mais havia a ser tratada, a Presidente do CMS agradeceu aos Conselheiros e Convidados pela participação, quando deu por encerrado os trabalhos da mesa, da qual foi lavrada a presente Ata, que após sua apreciação será assinada pelos Conselheiros presentes. Imperatriz – Maranhão, 23 de maio de 2019.

ACILEA SANTOS N. PEREIRA
ALBANE FREITAS DE SOUSA
ANA CLAUDIA BRAGA SANTOS SILVA
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO
ERCY M^a do NASCIMENTO CHAVES
LUIS GONZAGA CORREA NETO

Acilea S. N. Pereira
Albane Freitas de Sousa
Ana Claudia Braga Santos
Antonio Rodrigues da Silva Filho
Ercey Maria do Nascimento Chaves
Luis Gonzaga Correa Neto



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

CLÁUDIA ALVES CARVALHO
HÉLIO JOSÉ BERTOLDO DA SILVA
JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO
JOÃO CARVALHO PARRIÃO
JURANDI MESQUITA
M^a das GRAÇAS CARVALHO S. MAGALHÃES
MANOEL ALVES PEREIRA
MARILENE BRITO DA SILVA
ROSEMAR MELO TELES
SILVANA LIMA DA COSTA PITOL
M^a RAIMUNDA DE SOUSA ARRAZ
NAARI MARGLI ALVES ANDRADE
SERGIO DA SILVA ALMEIDA

[Handwritten signature]

Jurandi Mesquita

Rosemar Melo Teles
Silvana Lima da Costa Pitol
M^a Raimunda de Sousa Arraz
Naari Margli Alves Andrade
Sergio da Silva Almeida